



Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

AVENIDA ALBINO ALMEIDA, 146 A, CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/ RJ

Tel: (24) 3354-3571

CNPJ: 03 526 560/0001-72

IE: 75 789 831

SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MINAS TÊNIS CLUBE

Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2020

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, já qualificada na presente licitação, por seu representante legal, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

apresentado pela empresa RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

O recurso apresentado pela empresa RECOMA nos parece mais uma tentativa frustrada de retornar à disputa pelo item licitado, uma vez que todas as suas alegações são vazias e não merecem prosperar.

Ora, esta respeitável comissão de licitação já avaliou a documentação da empresa Recorrida e atestou como sendo suficiente a mesma, sendo contraproducente voltar atrás nessa altura do certame, por mero formalismo.



Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

AVENIDA ALBINO ALMEIDA, 146 A, CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/ RJ

Tel: (24) 3354-3571

CNPJ: 03 526 560/0001-72

IE: 75 789 831

Devemos lembrar que as declarações são objeto de **exigência do Edital**, ou seja, são imprescindíveis. Vamos verificar o que diz a Lei de Licitações a respeito disso:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*”

Ademais, a marca ofertada pela Recorrida (TaiShan) é notoriamente conhecida mundialmente por ser marca oficial da Federação Internacional de Judô e, portanto, atende também às expectativas da Confederação Brasileira de Judô.

Basta uma simples diligência dessa comissão de licitação juntamente ao site do fabricante: <https://www.ijf.org/supplier-list>

A empresa Recorrente pretende confundir esta r. Comissão de Licitação, no sentido de que os atestados de capacidade técnica devem servir para provar o fornecimento do gênero Tatame, e não da marca ou da homologação desta. Isso é outra coisa.

A marca ser homologada ou não é um quesito que se deve verificar concernente à própria marca, e não aos atestados apresentados. Se oferecemos uma marca homologada, vamos entregar uma marca homologada, independentemente do que consta nos documentos.



Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

AVENIDA ALBINO ALMEIDA, 146 A, CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/ RJ

Tel: (24) 3354-3571

CNPJ: 03 526 560/0001-72

IE: 75 789 831

A empresa Recorrente se apega aos materiais constantes dos atestados, mas isso se trata de um malicioso equívoco, uma vez que o material ofertado é o que está descrito no sistema BBMNet. Para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao material dos atestados técnicos enviados da marca HAITI fabricante Prime Esportes, segue catálogo :



DESCRIÇÃO DOS TATAMES OLÍMPICOS ESPUMA EXPANDIDA

Dimensão: 2000x1000x40mm;

Base: fundo antiderrapante blindado;

Cobertura: lona vinílica com textura efeito palha ou pólvora lisa de 0,80mm com tecido de reforço de poliéster, com resistência a ruptura, fabricado especialmente para prática de alto rendimento (judô, Jiu-Jitsu, Muaythai, MMA) e esportes de combate em geral;

COMPOSIÇÃO: Espuma de alta densidade, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm reciclados e aglutinados com adesivo especial com resistência a compressão de 600 à 400kg/cm²

Densidade: 250 M³

Peso por placa: 20,300 kgs

Cores disponíveis: preto, branco, azul, vermelho, cinza (Demais cores, por favor, consultar)

Este material não deve ficar exposto à sol e chuva. Deve ser mantido em local coberto, fresco e arejado.

Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Não asseguramos em casos de mau uso.

Por fim, desnecessário falar que a aceitação – por parte da Recorrida GERAÇÃO Y – já presume e obriga que nós estejamos subordinados a todas as normas do edital e que devemos entregar exatamente o material licitado **e ofertado**, sob risco de penalização.



Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

AVENIDA ALBINO ALMEIDA, 146 A, CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/ RJ

Tel: (24) 3354-3571

CNPJ: 03 526 560/0001-72


IE: 75 789 831

Portanto, desde já definimos que vamos entregar exatamente o material que o Minas Tênis Clube pretende comprar.

Diante disso, requeremos que o Sr. Pregoeiro indefira a habilitação da empresa RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, **INDEFERINDO INTEGRALMENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO POR ELA INTERPOSTO**, mantendo-se classificada a empresa Recorrida.

Termos em que espera deferimento

Resende, 02 de setembro de 2020.



03526560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE
COMÉRCIO LTDA.

Geração Y de Resende Comércio Ltda.

CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831

Maurício Simão

RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente